



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000075/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de NOVA MONTE VERDE, EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01235/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Credito Suplementar no valor de R\$ 1.479.328,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias

**03.001-GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1,00
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.700,00
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		80.600,00
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.160,83
03.001.04.126.0054.2102.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		3.750,97
03.001.04.126.0054.2102.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.360,26
03.001.04.131.0009.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		19.044,30
03.001.04.131.0009.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.501,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>146.118,36</b>

**04.001-GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS**

04.001.04.123.0003.2008.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		850,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>850,00</b>

**05.001-GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO**

05.001.12.122.0017.2014.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		19.000,00
05.001.12.122.0017.2014.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,47
05.001.12.122.0017.2014.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.405,00
05.001.12.122.0017.2014.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		31.422,96
05.001.12.122.0017.2014.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		148.324,92
	<b>Sub-Total:</b>	<b>209.153,35</b>

**05.002-FUNDEB 70**

05.002.12.361.0020.2019.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
1540107000-Identificacao do percentual aplicado no pagamento da remuneracao dos profission		110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00075/2023**

05.002.12.361.0020.2019.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais		1,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>110.001,00</b>

**05.003-FUNDEB 30**

05.003.12.361.0020.2023.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	
1540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		1,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1,00</b>

**05.004-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL**

05.004.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1550000000-Transferência do Salário-Educação		1.481,00
05.004.12.361.0019.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1576000000-Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		27.000,00
05.004.12.361.0019.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.130,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>31.611,00</b>

**05.006-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		280,40
<b>Sub-Total:</b>		<b>280,40</b>

**06.001-GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA**

06.001.20.608.0028.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		70.233,05
<b>Sub-Total:</b>		<b>70.233,05</b>

**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07.002.10.122.0031.2053.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		700,00
07.002.10.122.0031.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		168.227,45
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.858,50
<b>Sub-Total:</b>		<b>176.785,95</b>

**08.001-GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS**

08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		2.000,00
08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		206.800,00
08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		9.743,51
08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		398.787,64
<b>Sub-Total:</b>		<b>617.331,15</b>

**08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES**

08.002.26.782.0037.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1759000700-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		58.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000075/2023**

		<b>Sub-Total:</b>	<b>58.100,00</b>
<b>09.001-GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
09.001.08.243.0016.2110.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.025,06
09.001.08.244.0055.2070.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			5.085,00
09.001.08.244.0055.2070.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			21.299,00
09.001.08.244.0055.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.153,40
09.001.08.244.0055.2070.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			3.134,29
		<b>Sub-Total:</b>	<b>40.696,75</b>
<b>09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
09.002.08.243.0016.2071.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			15.014,69
09.002.08.243.0016.2071.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			3.151,30
		<b>Sub-Total:</b>	<b>18.165,99</b>
		<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>1.479.328,00</b>
 Artigo 2§ - Para dar cobertura ao crédito aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do § 1º, Inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.			
<b>08.001-GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS</b>			
08.001.26.782.0053.1014.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
1704000901-Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019)			250.000,00
08.001.26.782.0053.1014.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
1700000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			200.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>08.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES</b>			
08.002.26.782.0037.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
1711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)			419.328,00
08.002.26.782.0037.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			250.000,00
08.002.26.782.0037.2100.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		
1759000700-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE			150.000,00
08.002.26.782.0037.2100.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
1759000700-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE			100.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>919.328,00</b>
<b>08.003-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS</b>			
08.003.15.451.0038.1016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
08.003.15.451.0038.1016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
08.003.15.451.0038.1053.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 000075/2023**

08.003.15.451.0038.1053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.003.15.451.0038.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.003.15.452.0038.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
08.003.15.452.0038.2065.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.003.15.452.0053.1051.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>1.479.328,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 01, Junho de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal